



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Prazo Recursal	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital de Chamamento	5
Compras	7
Cotação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapedoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024	Ano VII Edição nº 1297	Página 2 de 7
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.695/2024

de 12 de junho de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.332, de 11 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.000.000,00
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
632	10.301.0026.2064.0000 Atenção Primária em Saúde - Fundo a Fundo Federal	200.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 011 E. Parl 25170011 - Vinicius de Carvalho	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
633	10.302.0027.2027.0000 Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 012 E. Parl. 43060001 - Antonio C. Rodrigues	
634	10.302.0027.2027.0000 Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com	300.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 013 E. Parl. 15680003 - Gilberto Nascimento	
635	10.302.0027.2027.0000 Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com	400.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 013 E. Parl. 202406459914-Maria Lucia Amary	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.000.000,00
	Fontes de Recurso
	02 81 400.000,00
	05 81 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 12 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 3 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 352/2024

de 11 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.04.2024, apresentado nesta data pela servidora Carina Fernanda Moreira Leal, **matricula funcional nº 4056, inspetor de aluno**, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.04.2024, com a servidora Carina Fernanda Moreira Leal, **matricula funcional nº 4056, inspetor de aluno**, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 353/2024

de 11 de Junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidora efetiva no emprego de Médico Pediatra;

Considerando que nenhum candidato se inscreveu para o emprego de Médico Pediatra no Concurso Público 01/2023;

Considerando que atualmente não temos nenhum Médico Pediatra em nosso quadro de servidores efetivos;

Considerando a grande demanda por atendimento pediátrico nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade da contratação de um servidor para prestar serviços especializados em Pediatria;

Considerando a existência de um Edital de Chamamento Emergencial em vigor para a contratação temporária no emprego de MEDICO PEDIATRA até que se realize um novo certame para o referido emprego;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **08/12/2024**, para prestar serviços como **MEDICO PEDIATRA**, o (a) Senhor (a) **NATANI TAVARES DE OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **47.772.***-7**, CPF **397.095.***-66**, CTPS **3970951/1866**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação na classificação do Edital de Chamamento Emergencial 05/2024;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 15A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 115/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024

OBJETO: Eventual e Futura aquisição de kits lanches, para pacientes e acompanhantes que realizam consultas, exames, ou realizam tratamentos fora do município.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/06/2024 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/06/2024 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27/06/2024 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de Junho de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 113/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/06/2024 - Horas 14:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/06/2024 - Horas 14:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27/06/2024 - Horas 14:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 12 de Junho de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 076/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024

A Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA e PREÇO, para Seleção de empresário (s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação **por venda de 02 imóveis**.

A Comissão julgou habilitada e classificada a venda para:

TECHNO SAFE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA = 13

pontos (R\$ 130.000,00)

CLAUDEMIR TADEU BECCA = 6 pontos (R\$ 180.250,00)

Nos termos do artigo 165 - Inciso I "b", da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 11 de Junho de 2024.

Juliana de Fátima Oliveira - Comissão Permanente de Contratação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 011/2024

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP, torna público que está contratando por prazo determinado, pelo prazo de 04(quatro) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial em atendimento a situação de emergência disposta no artigo 1º do Decreto nº 3.674/2024, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO MENSAL
Auxiliar de Enfermagem	05	40hs semanais ou escala de plantão 12x36h	Ensino Médio Completo/ Curso de auxiliar de enfermagem / Registro no COREN	R\$ 1.477,98 + 10% de gratificação sob salário base

Os servidores contratados por prazo determinado também fazem jus ao recebimento de vale alimentação no valor de R\$ 686,75,00 mensal.

A Descrição de função para o emprego de auxiliar de enfermagem é o constante no Anexo I do presente Edital.

Os Documentos exigidos para admissão são os constantes do Anexo II do presente Edital.

O presente Edital terá prazo de validade até 31.12.2024 a contar de sua homologação.

Os interessados deverão realizar inscrição e anexar os documentos necessários a partir das 10:00hs do dia **13.06.2024 e termino as 16:00 do dia 21.06.2024**, exclusivamente pelo APP Capela do Alto, disponível na Play Store através do link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.capeladoalto> ou Apple store através do link: <https://apps.apple.com/br/app/capela-do-alto>, dentro da aba destinada a Saúde, onde terá o campo referente ao **Chamamento Emergencial**. No momento da inscrição pelo APP Capela do Alto, deve-se realizar o preenchimento do formulário de inscrição e o anexo dos seguintes documentos: **CURRICULUM, comprovante de residência, RG, CPF, Diploma do ensino médio completo, comprovante de Registro no Coren, Carteira de Trabalho fls. onde constam a qualificação pessoal e fls. onde constam os contratos de trabalho no emprego de auxiliar de enfermagem.** Maiores informações pelos telefones: 15 - 32678808. A análise dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 6 de 7

documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação no emprego de auxiliar de enfermagem em dias trabalhados, comprovado através de registro em Carteira de Trabalho, e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 13 de junho de 2024. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.

ANEXO I

DESCRIÇÃO EMPREGO: AUXILAIR DE ENFERMAGEM:

Executar pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão do Enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes; Executar serviços gerais de enfermagem como: aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório; Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar a sua utilização; Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização; Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes; Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do Enfermeiro ou Médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas; O ocupante do emprego executará suas funções na área da Saúde.

ANEXO II

O candidato aprovado, quando convocado, deverá comparecer para manifestar seu interesse pela vaga oferecida no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela Do Alto, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da convocação, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, a seguir:

- 1 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovação de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;

- Certidão de PIS/PASEP ativo;
- Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- Certificado de Reservista; (se masculino)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação [se separado(a) ou divorciado (a)];
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos; e CPF;
- Carteira de Vacinação atualizado dos filhos menores de 5 anos;
- Comprovante de conclusão do ensino médio completo e comprovante da conclusão do curso de auxiliar de enfermagem;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pela Prefeitura);
- Carteira do conselho de classe ativo;

Por ocasião da admissão, o candidato fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas do Departamento de Recursos Humanos, e especialmente, à aprovação em exame médico admissional que poderá ser realizado por médico do trabalho da Prefeitura ou através de empresa de Medicina de Saúde Ocupacional, a critério da municipalidade, que servirá de avaliação da capacidade física, de acordo com o emprego público temporário para o qual candidatou-se.

Capela do Alto, 13 de junho de 2024

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

PMCA 011/2024

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP, torna público que está contratando por prazo determinado, pelo prazo de 04 (quatro) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial em atendimento a situação de emergência disposta no artigo 1º do Decreto nº 3.674/2024, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO MENSAL
Auxiliar de enfermagem	05	40h semanais ou escala de plantão 12x36	Ensino Médio Completo/ Curso de auxiliar de enfermagem / Registro no COREN	R\$ 1.477,98 + 10% de gratificação sob salário base

- O Edital na íntegra encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal de Capela do Alto www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

As inscrições poderão ser realizadas a partir das 10:00hs do dia 13.06.2024 e termino as 16:00hs do dia 21.06.2024.

- Todos os atos relativos ao presente Edital serão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 7 de 7

divulgados no site da Prefeitura Municipal de Capela do Alto www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 13 de junho de 2024- Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada em investigação detalhada complementar avaliação de risco do antigo aterro do município. Conforme termo referencia.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1427-3267811/32678812 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra Capela do Alto, 12 de Junho de 2024.